



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

Retificação de Publicação.
DECRETO Nº 16.404, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Introduz alterações ao Decreto nº 15.283/13 que “estabelece limites de decibéis por zonas do território municipal, conforme disposto no § 1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 178/06.” e revoga o Decreto nº 15.341/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 15.283, de 17 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As avaliações de ruído deverão obedecer aos procedimentos contidos na NBR nº 10.151 da ABNT, sendo o critério máximo, em decibéis, permitido por zoneamento:

I - de 55 dB(A): Zonas Especiais de Interesse da Paisagem Construída 1 a 4 e 6 a 11 (ZEIPC);

II - de 60 dB(A): Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEA), Zona Especial de Interesse Histórico, Cultural e Arquitetônico (ZEIHCA), Zona Especial de Urbanização Específica (ZEUE), Zona de Adensamento Prioritário (ZAP), Zona de Adensamento Secundário (ZAS), Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura (ZOCIE), Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA), Zona de Ocupação Restrita (ZOR), Zonas Especiais Institucionais 1, 2 e 5 (ZEIT), Zonas Especiais de Interesse da Paisagem Construída 5, 12 e 13 (ZEIPC) e Corredores Comerciais (CC);

III - de 65 dB(A): Zonas Especiais Institucionais 3 e 4 (ZEIT);

IV - de 70 dB(A): Zona Especial Industrial (ZEI);

V - na Zona Especial Aeroportuária (ZEA), os limites dos níveis de ruídos, tanto diurno quanto noturno, serão aqueles definidos pelos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBAC / Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

§ 1º Os limites estabelecidos no caput deste artigo servem de referência para as medições realizadas em período diurno.

§ 2º Para o período noturno, os limites de ruídos estabelecidos no caput deste artigo devem ser reduzidos em 5 dB(A) para as zonas descritas nos incisos I e II e em 10 dB(A) para aquelas constantes dos incisos III e IV.

§ 3º Para os fins deste Decreto entende-se por período noturno aquele que se inicia a partir das 22h00 e tem seu término às 07h00, de segunda-feira a sábado.

§ 4º Aos domingos e feriados o período noturno terá início às 22h00 e término às 09h00.” (NR)

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 15.341, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.410, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.
Nomeia Comissão Organizadora das Festividades em comemoração ao 192º Aniversário do Distrito de Santa Terezinha, de que trata a Lei nº 2.227/76, alterada pela de nº 5.743/06.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Ilton Ferreira da Silva, representante da área industrial, Gilmar Tozzi, representante da área comercial e Geraldo Feltre, representante da área agrícola, para compor a Comissão Organizadora das Festividades em comemoração ao 192º Aniversário do Distrito de Santa Terezinha, de que trata a Lei nº 2.227, de 31 de março de 1976, alterada pela de nº 5.743, de 08 de junho de 2006.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 15/2015

Objeto: prestação de serviços de reforma de cobertura de escolas municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	LOTES
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA	01 e 02

Piracicaba, 14 de outubro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2015

Aquisição de suprimentos de informática

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICÁ-LA, pois conforme parecer da Unidade Requisitante, a proposta da empresa esta acima do estimado.

Diante do exposto, fica FRACASSADO o presente processo.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após decorrido o prazo a Unidade Requisitante solicita a Prorrogação do certame.

Piracicaba, 15 de outubro de 2015.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

ERRATA

Pregão Presencial nº 158/2015

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha VOLKSWAGEN

No item 5.1.f do edital:

ONDE LÊ-SE:

Prazo de garantia das peças (mínima 36 meses)

LEIA-SE:

Prazo de garantia das peças (mínima 06 meses)

Piracicaba, 15 de outubro de 2015.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2015

Aquisição de equipamentos de informática

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTES
ACESSO CONSULTORIA EM TI EIRELI ME	01

Piracicaba, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 164/2015

Objeto: prestação de serviços de zeladoria em prédios escolares e administrativos ligados à Secretaria Municipal de Educação. Início da Sessão Pública: 29/10/2015 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 165/2015

Objeto: aquisição de material escolar. Início da Sessão Pública: 03/11/2015 às 09h30min.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024

Piracicaba, 15 de outubro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2015

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-CAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Comacol Comércio de Materiais para Construção Ltda. Me	01
Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda. Me	02, 03

Piracicaba, 13 de outubro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2015
Aquisição e instalação de nobreaks

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-CAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
POWERZUM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA;	01 e 02

Piracicaba, 14 de outubro de 2015.

JORGE AKIRA KOBAYASSKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL

DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 15 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 14 de outubro de 2015.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
GREMIO CULTURAL E RECREATIVO DOS EMPREGADOS DA USINA PIRACICABA	511/1972
ERMELEINDO STURION.....	5876/1973
BAR E MERCEARIA IACRI LTDA.....	861/1974
PEDRO PRUDENTE	10543/1975
ERMELEINDO STURION.....	1962/1977
PUERTA & CIA LTDA	9986/1978
SINEIDE CORDEIRO GAMBARO	8217/1988
VLAMIR LEGGIERI	5391/1988
OSVALDO MENEZES DOS SANTOS.....	18320/1989
GUARNIERI DELA ANTONIA E CIA LTDA.....	11541/1993
CELIA REGINA CASTILHO AMARAL	12521/1993
NOIVA DA COLINA COMERCIO DE CD'S LTDA.....	24215/1997
FABIANA AP. ZANELATO MONTEBELLO ME.....	6400/1997
FRANCISCO DE ARAUJO PIRACICABA -ME.....	10618/1998
LUIZ ANTONIO PICHOLARO	12007/1998
ARI DA SILVA PIRACICABA ME	361/2001
COM. E IMP. DE ROLAMENTOS NOIVA DA COLINA LTDA EPP.....	12720/2003
RENATA CORDEIRO DA SILVA -ME	13918/2004
MARIA AP. DE SOUZA PRESENTES -ME.....	29400/2004
GERMANA BELCHIOR DA COSTA MARTINS	106605/2007
SANTOS & MARTINS PIZZARIA LTDA – ME.....	33641/2007
JOSE MACIEL DE LIRA BAR ME	84787/2008
SUPERMERCADO IDEAL INDAIATUBA LTDA.....	135660/2008
ELISABETE BERTAIA ME.....	99865/2008
ROSIENE CRISTINE MORALES -ME	121340/2008
NOVAAUTHENTIC COM. DE VEICULOS LTDA – ME.....	10098/2008
LAPAROL ROLAMENTOS LTDA	18613/2009
HOT-PIRA COMERCIO DE CONFECCÖES LTDA.....	100810/2010
ZHEN XUELI ME	106127/2010
IGOR FONTES PALM	8032/2011
JOSE ZANELATO RESTAURANTE ME.....	28189/2011
MAK NEA CHOI RESTAURANTE ME.....	87917/2011
CASSIANO DIAS ME	127086/2012
ADILSON RODRIGUES SUCATAS -ME.....	97683/2012
DILMA RIBEIRO DE SANTANA CARNEIRO	39907/2013
BM COMERCIO DE VEDAÇÕES LTDA ME	106957/2013

BALANCETE DA RECEITA - SETEMBRO/2015						
UNIDADE: Todos os valores (23) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS						
CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
410000000 RECEITAS CORRENTES	1.203.450.520,00	1.203.450.520,00	91.552.686,18	877.346.111,30	-326.104.408,70	108,60
411000000 RECEITA TRIBUTARIA	328.970.500,00	328.970.500,00	24.771.667,79	237.670.582,07	-91.299.917,93	29,42
411100000 IMPOSTOS	298.500.000,00	298.500.000,00	23.411.018,98	216.744.212,83	-81.755.787,17	26,83
411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	78.000.000,00	78.000.000,00	4.820.632,51	65.951.654,27	-12.048.345,73	8,16
411120431 RETIDO NAS FONTES-IR	28.200.000,00	28.200.000,00	3.061.853,29	25.830.791,57	-2.369.208,43	3,20
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	28.500.000,00	28.500.000,00	3.750.008,99	20.173.330,00	-8.326.670,00	2,50
411130501 I.S.S.- EMPRESA	138.000.000,00	138.000.000,00	9.144.284,85	82.853.163,41	-55.146.836,59	10,26
411130502 I.S.S.- AUTONOMO	2.300.000,00	2.300.000,00	245.026,25	1.291.541,38	-1.008.458,62	0,16
411130504 I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	23.500.000,00	23.500.000,00	2.389.213,09	20.643.732,20	-2.856.267,80	2,56
411200000 TAXAS	29.420.500,00	29.420.500,00	1.260.232,54	20.034.250,69	-9.386.249,31	2,48
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.200.000,00	4.200.000,00	351.844,46	2.345.668,40	-1.854.331,60	0,29
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	300.000,00	300.000,00	21.537,55	232.298,44	-67.701,56	0,02
411212101 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	30.500,00	30.500,00	661,20	4.339,16	-26.160,84	0,00
411212501 TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	40.000,00	40.000,00	5.996,85	23.387,03	-16.612,97	0,00
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50.000,00	50.000,00	150,74	40.552,29	-9.447,71	0,01
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	46.750,57	421.636,65	-578.363,35	0,05
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	22.800.000,00	22.800.000,00	822.052,26	16.837.495,99	-5.962.504,01	2,08
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	11.238,91	128.872,73	-871.127,27	0,02
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.050.000,00	1.050.000,00	100.416,27	892.118,55	-157.881,45	0,11
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	100.416,27	892.118,55	-107.881,45	0,11
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	13.500.000,00	13.500.000,00	2.063.323,24	18.186.654,84	4.686.654,84	2,25
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	500.000,00	500.000,00	454,59	5.756,09	-494.243,91	0,00
413101000 ALUGUEIS	500.000,00	500.000,00	454,59	5.756,09	-494.243,91	0,00
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	13.000.000,00	13.000.000,00	2.045.746,36	17.987.346,09	4.987.346,09	2,23
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	156.742,50	1.933.583,42	1.933.583,42	0,24
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	33.281,11	661.353,14	661.353,14	0,08
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	77.038,28	860.879,43	860.879,43	0,11
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	708,25	5.044,56	5.044,56	0,00
413250108 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	216.545,51	1.817.446,45	1.817.446,45	0,22
413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	272,35	801,93	801,93	0,00
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	2.500.000,00	2.500.000,00	301.801,56	1.742.249,28	-757.750,72	0,22
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	1.600.000,00	1.600.000,00	12.133,29	1.051.242,45	-548.757,55	0,13
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	8.900.000,00	8.900.000,00	1.247.223,51	9.914.745,43	1.014.745,43	1,23
413300000 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	17.122,29	193.552,66	193.552,66	0,02
413330200 CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	0,00	0,00	16.578,19	182.475,16	182.475,16	0,02
413339901 PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN.	0,00	0,00	544,10	11.077,50	11.077,50	0,00
416000000 RECEITA DE SERVICOS	100.000,00	100.000,00	0,00	335.697,76	235.697,76	0,04
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00	335.697,76	235.697,76	0,04
416001301 SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	100.000,00	100.000,00	0,00	335.670,00	235.670,00	0,04
416009901 COBRANCA DE KM E MAO DE OBRA S/SERVICOS	0,00	0,00	0,00	27,76	27,76	0,00
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	789.628.020,00	789.628.020,00	60.096.868,85	575.784.939,43	-213.843.080,57	71,27
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	771.963.900,00	771.963.900,00	58.865.357,74	562.656.790,77	-209.307.109,23	69,65
417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	64.000.000,00	64.000.000,00	3.455.750,31	41.963.381,69	-22.036.618,31	5,19
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRITE RURAL	400.000,00	400.000,00	84.837,05	160.485,75	-239.514,25	0,02
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	210.000,00	210.000,00	0,00	80.745,43	-129.254,57	0,01
417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	350.000,00	350.000,00	9.794,18	191.978,74	-158.021,26	0,02
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	65.000,00	65.000,00	0,00	52.289,53	-12.710,47	0,01
417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	800.000,00	800.000,00	54.489,56	461.979,86	-338.020,14	0,06
417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	18.600.000,00	18.600.000,00	1.410.121,42	12.148.182,78	-6.451.817,22	1,50
417213302 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE	0,00	0,00	0,00	6.079,60	6.079,60	0,00
417213304 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	85.320.000,00	85.320.000,00	7.210.544,87	68.067.245,51	-17.252.754,49	8,43
417213308 TVS-TETO VIGILANCIA SAUDE	2.000.000,00	2.000.000,00	158.727,48	1.667.776,18	-332.223,82	0,21
417213309 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00	1.900.000,00	156.758,28	1.410.824,52	-489.175,48	0,17
417213310 GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	30.000,00	-20.000,00	0,00
417213311 PROGRAMA DST/AIDS	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	-480.000,00	0,00
417213312 ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	-1.260.000,00	0,00
417213313 REESTRUTURAR REDE ATENÇÃO SAUDE MENTAL	2.338.900,00	2.338.900,00	0,00	0,00	-2.338.900,00	0,00
417213314 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL-GESTÃO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	18.000.000,00	18.000.000,00	1.392.364,93	15.564.343,30	-2.435.656,70	1,93
417213502 FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR	6.500.000,00	6.500.000,00	662.795,20	5.366.000,80	-1.133.999,20	0,66
417213503 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	240.000,00	240.000,00	23.355,22	163.349,33	-76.650,67	0,02
417213504 FNDE - MANUT.DA ED.INFANTIL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.600.000,00	1.600.000,00	134.452,98	1.210.076,84	-389.923,16	0,15
417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	348.000.000,00	348.000.000,00	30.214.377,31	244.458.744,75	-103.541.255,25	30,26
417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	82.700.000,00	82.700.000,00	2.898.250,25	72.357.765,14	-10.342.234,86	8,96
417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.900.000,00	2.900.000,00	216.884,70	1.950.138,88	-949.861,12	0,24
417220109 I.C.M.S. - ACAO ORDINARIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	50.000,00	50.000,00	0,00	35.310,47	-14.689,53	0,00
417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	250.000,00	250.000,00	102.688,73	874.958,81	624.958,81	0,11
417223301 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	46.105,00	138.315,38	-61.684,62	0,02
417223302 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	700.000,00	700.000,00	217.617,37	652.852,11	-47.147,89	0,08
417223303 PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	288.965,25	-861.034,75	0,04
417223304 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL-GESTAO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
417223305 AÇÕES DE AT.BASICA A POP. PRIV.DE LIBERDADE	0,00	0,00	0,00	504.000,00	504.000,00	0,06
417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	120.000.000,00	120.000.000,00	10.415.442,90	92.851.000,12	-27.148.999,88	11,49
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	17.664.120,00	17.664.120,00	1.231.511,11	13.128.148,66	-4.535.971,34	1,63
417610301 PSB - PISO BASICO FIXO	720.000,00	720.000,00	0,00	540.000,00	-180.000,00	0,07
417610302 PSB - PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV	540.000,00	540.000,00	0,00	220.800,00	-319.200,00	0,03
417610303 PSB - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGDBF	396.000,00	396.000,00	62.138,42	325.221,39	-70.778,61	0,04
417610304 AÇÕES ESTRATEGICAS DO P.E.T.I.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417610305 PSE - IGD DO SUAS	55.000,00	55.000,00	0,00	4.988,77	-50.011,23	0,00
417610306 PSB - BPC NA ESCOLA	12.200,00	12.200,00	0,00	2.360,00	-9.840,00	0,00
417610307 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	648.000,00	648.000,00	40.000,00	270.000,00	-378.000,00	0,03
417610308 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II-PRUA	240.000,00	240.000,00	40.000,00	200.000,00	-40.000,00	0,02
417610309 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	266.220,00	266.220,00	44.370,00	221.850,00	-44.370,00	0,03
417610310 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	703.200,00	703.200,00	0,00	551.200,00	-152.000,00	0,07
417610311 PSE - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEX.	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00
417610312 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00
417610313 APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00
417619901 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	614.500,00	614.500,00	0,00	348.677,29	-265.822,71	0,04
417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	3.306.075,00	-893.925,00	0,41
417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	6.500.000,00	6.500.000,00	886.150,93	5.993.056,51	-506.943,49	0,74
417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00
417629901 PROTECAO SOCIAL BASICA	372.000,00	372.000,00	34.173,69	305.883,96	-66.116,04	0,04
417629902 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	840.000,00	840.000,00	64.851,94	586.029,28	-253.970,72	0,07
417629903 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417629904 PROJETO ESPORTE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	44.550,00	44.550,00	0,01
417629906 FUNDACAO - PROCON	50.000,00	50.000,00	38.058,95	110.275,44	60.275,44	0,01
417630101 CONV. DE COOPERACÃO-SUS	0,00	0,00	21.767,18	97.131,02	97.131,02	0,01
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.252.000,00	71.252.000,00	4.620.826,30	45.368.237,20	-25.883.762,80	5,62
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	14.845.000,00	14.845.000,00	1.260.597,12	9.202.899,11	-5.642.100,89	1,14
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU						



419199906 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199907 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CIDADE LIMPA	20.000,00	20.000,00	697,40	5.496,14	-14.503,86	0,00
419199908 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO	5.000,00	5.000,00	0,00	572,54	-4.427,46	0,00
419199909 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199910 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	5.000,00	5.000,00	0,00	123,00	-4.877,00	0,00
419199911 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199912 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	378,66	-4.621,34	0,00
419199913 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - LIMPEZA IMOVEL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419199914 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CAÇAMBA	15.000,00	15.000,00	0,00	833,55	-14.166,45	0,00
419199915 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	6.158,61	1.158,61	0,00
419199916 AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	5.000,00	5.000,00	0,00	834,54	-4.165,46	0,00
419199917 AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPRESA	0,00	0,00	0,00	834,54	834,54	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.620.000,00	1.620.000,00	9.018,59	1.036.226,50	-583.773,50	0,13
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	620.000,00	620.000,00	0,00	12.505,37	-607.494,63	0,00
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	7.507,43	183.857,10	-816.142,90	0,02
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	1.511,16	186.930,71	186.930,71	0,02
419229904 REST. DE DEVOL.-Ação DE DESAPROPRIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	652.933,32	652.933,32	0,08
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	47.800.000,00	47.800.000,00	3.269.533,03	32.137.815,19	-15.662.184,81	3,98
419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	21.000.000,00	21.000.000,00	1.864.426,09	20.068.901,11	-931.098,89	2,48
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	13.000.000,00	13.000.000,00	880.782,47	7.384.917,41	-6.015.082,59	0,91
419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	10.800.000,00	10.800.000,00	449.762,86	3.827.000,66	-6.972.999,34	0,47
419329901 REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	3.000.000,00	3.000.000,00	74.561,61	856.996,01	-2.143.003,99	0,11
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	6.987.000,00	6.987.000,00	81.677,56	2.991.296,40	-3.995.703,60	0,37
419900301 RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909901 EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	12.628,80	457.264,81	-1.542.735,19	0,06
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	1.000,00	1.000,00	549,60	22.228,43	21.228,43	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	755.000,00	755.000,00	1.000,00	76.000,00	-679.000,00	0,01
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	-865.000,00	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.366.000,00	1.366.000,00	80,00	324.030,60	-1.041.969,40	0,04
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	8.521,74	76.195,92	16.195,92	0,01
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	400.000,00	400.000,00	11.040,77	133.286,55	-266.713,45	0,02
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	1.789,41	14.395,58	-5.604,42	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	15.030,00	10.030,00	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	4.093,22	36.458,68	-13.541,32	0,00
419909914 ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO	110.000,00	110.000,00	9.825,44	84.990,91	-25.009,09	0,01
419909915 ESTACIONAMENTO ROTATIVO	300.000,00	300.000,00	28.531,90	228.325,22	-71.674,78	0,03
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	2.980,45	-7.019,55	0,00
419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
419909919 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PROPRIO PUBLICO	980.000,00	980.000,00	0,00	1.447.862,59	467.862,59	0,18
419909921 PATROCINIO AO 60. FORUM DE MOB. URBANA	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
419909935 AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	3.616,68	47.246,66	47.246,66	0,01
419909999 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	25.241.700,00	25.241.700,00	275.196,00	2.785.718,20	-22.455.981,80	0,34
421000000 OPERACOES DE CREDITO	15.707.000,00	15.707.000,00	0,00	1.755.754,00	-13.951.246,00	0,22
421100000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	15.707.000,00	15.707.000,00	0,00	1.755.754,00	-13.951.246,00	0,22
421149901 PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA-PAC	15.707.000,00	15.707.000,00	0,00	1.755.754,00	-13.951.246,00	0,22
422000000 ALIENACAO DE BENS	537.200,00	537.200,00	50.196,00	289.846,00	-247.354,00	0,04
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	537.200,00	537.200,00	0,00	239.650,00	-297.550,00	0,03
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	537.200,00	537.200,00	0,00	239.650,00	-297.550,00	0,03
422200000 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	50.196,00	50.196,00	50.196,00	0,01
422250000 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	0,00	0,00	50.196,00	50.196,00	50.196,00	0,01
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.997.500,00	8.997.500,00	225.000,00	740.118,20	-8.257.381,80	0,09
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	239.500,00	239.500,00	0,00	234.300,00	-5.200,00	0,03
424219902 MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	239.500,00	239.500,00	0,00	0,00	-239.500,00	0,00
424219903 AÇÕES DE INVEST.DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	234.300,00	234.300,00	0,03
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.758.000,00	8.758.000,00	225.000,00	505.818,20	-8.252.181,80	0,06
424710101 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
424710102 IMPLANTAR SEDE CENTRO ESPEC. ODONTOL.	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	-1.300.000,00	0,00
424710103 IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE FAMILIA	897.000,00	897.000,00	0,00	0,00	-897.000,00	0,00
424710104 REESTRUTURAÇÃO UPA VILA CRISTINA	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	-1.560.000,00	0,00
424719901 MINISTERIO DO ESPORTE-REFORMA BARÃO	0,00	0,00	0,00	237.418,20	237.418,20	0,03
424719902 CONTRUÇÃO DO CRES	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	0,03
424720101 HOSPITAL REGIONAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
424720102 PROGRAMA QUALIS UBS-FASE II	0,00	0,00	0,00	43.400,00	43.400,00	0,01
490000000 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-7.400.910,44	-72.290.412,00	27.629.588,00	-8,95
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-7.400.910,44	-72.290.412,00	27.629.588,00	-8,95
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-7.400.910,44	-72.290.412,00	27.629.588,00	-8,95
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-12.800.000,00	-12.800.000,00	-691.150,01	-8.262.969,79	4.537.030,21	-1,02
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-80.000,00	-80.000,00	-16.967,40	-32.097,03	47.902,97	0,00
497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-320.000,00	-320.000,00	-26.890,59	-242.015,33	77.984,67	-0,03
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-69.600.000,00	-69.600.000,00	-6.042.875,44	-48.891.748,81	20.708.251,19	-6,05
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-16.540.000,00	-16.540.000,00	-579.650,06	-14.471.553,16	2.068.446,84	-1,79
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IP-EXP	-580.000,00	-580.000,00	-43.376,94	-390.027,88	189.972,12	-0,05
TOTAL==>	1.128.772.220,00	1.128.772.220,00	84.426.971,74	807.841.417,50	-320.930.802,50	100,00

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarin	Telma Trimer de Oliveira Pereira	José Admir Moraes Leite
Contadora	Diretora Depto Adm.Financeira	Secretário Municipal de Finanças
CRC-1SP183108/O-3		

Departamento de Administração Fazendária	Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização	Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 89/ 2015	EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 90/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 113.425/2.015, Notificação de Lançamento Nº 70.549, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 21 de setembro de 2.015 (fls. 32 a 38).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de outubro de 2.015.

CONTRIBUINTE:
PMG MARTINS ME
END.: RUA DEZ DE NOVEMBRO, 409 – ESCRIT. 2 – SÃO JUDAS – PIRACICABA/S.P.
CEP: 13416-380 - CPD: 628.379 - CNPJ: 18.319.700/0001-09

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 49030/2015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 07/10/2015: Notificação de Lançamento Nºs. 70564 e 70566, Auto de Infração e Imposição de Multa Nºs. 71809 e 71810.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de outubro de 2.015

CONTRIBUINTE:
MISSO TECH SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA RUA CAMPOS SALLES, 1818 – SALA 45 - PIRACICABA/SP
CEP 13.416-570 - CNPJ 14.297.518/0001-43 - CPD 624016

Departamento de Administração Financeira	
Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de setembro de 2015.	
Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES.....	48.870,01
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	60.671,51
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM).....	0,00
Banco do Brasil - PROCON.....	139.713,48
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA.....	6.444,08
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA.....	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS.....	283.844,97
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS.....	578.834,19
Banco do Brasil - CAUÇÕES.....	27.275,02
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	2.346.974,12
Banco do Brasil - PMP - SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL.....	2.970.690,03
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES.....	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	3.267.719,82
Banco do Brasil - FPM.....	9.302.592,55
Banco do Brasil – INCRA.....	2.204.745,19
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL.....	54.023,64
Banco do Brasil - CENTRO IPVA.....	4.342.173,31
Banco do Brasil - DNAEE.....	0,00
Banco do Brasil - DNPM.....	787.608,08
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS.....	2.457,42
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS.....	302.804,92
Banco do Brasil - CENTRO.....	9.488.065,11
Banco do Brasil - IPVA.....	1.621.179,85
Banco do Brasil - ICMS.....	31.572.705,52
Banco do Brasil - PMP SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.....	790.038,37
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.....	2.523.781,67
Banco do Brasil - ICMS.....	7.212.704,59
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS.....	0,00
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR.....	1.058.528,31
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP.....	140.967,16
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2012.....	0,00
Banco do Brasil - GRATIFICAÇÃO PROFESSORES MAGIST.....	161.200,52
Banco do Brasil – FUNDEB/2014.....	946.408,70
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO.....	2.367.427,77
Banco do Brasil – FUNDEB/2015.....	1.536.576,84
Banco do Brasil - MDE – DECÊNDIAIS/2015.....	874.650,04
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR.....	168.167,72
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG....	10.291.324,09
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR.....	112.233,24
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	19.044.000,09
Banco do Brasil - FNDE – APOIO FINANCEIRO AS CRECHES.....	229.927,89
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC.....	2.523,38
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL.....	87.449,40
Banco do Brasil - MDE – DECÊNDIAIS/2014.....	6.181.846,05
Banco do Brasil - ACESSIB. PESSOA COM DEFICIENCIA.....	0,00
Banco do Brasil – F.I.D. IPLAP.....	1.088.748,89
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL.....	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA.....	156.333,15
Banco do Brasil – PMP – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(SEDs).....	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL.....	8.997,97
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO.....	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	70.811,12
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	585.689,64
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	12.138,17
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS.....	4.906,34
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPDF.....	204.329,58
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UN. AS.SOC.-SUAS.....	38.032,96

Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE – PROG. QUALIS – UBS – FASE II.....	0,00
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	1.335.982,73
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA	966,95
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	37,69
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING	433.545,29
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.....	35.759,32
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR.....	2.261.942,54
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	5.033,28
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.252.497,89
Banco do Brasil - PMP - FUNSET.....	6.464.936,26
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL	19.008,78
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR. EST.....	0,00
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	118.483,02
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE.....	8.581,24
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS.....	1.627,70
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI.....	9.240,01
Banco do Brasil – PMP – PROJETO ESP. SOCIAL	34.054,46
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	11.299,74
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012.....	84.505,00
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012.....	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO.....	35,24
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	263.283,23
Banco Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	867,08
Banco Santander – CONTA SALARIO	7.431,76
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA.....	86.112,92
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO.....	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.054,39
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO..	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA.....	0,00
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander – MOVIMENTO.....	140.213,29
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES.....	163.419,94
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO.....	30.664.144,99
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	11.876.461,61
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	3.636.804,30
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal – FOLHA DE PAGAMENTO.....	15.845.594,65
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	102.808,34
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	568.199,16
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	13.410,63
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	126,15
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	78.407,62
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	19.906,86
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS.....	2.200,27
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II.....	2.451.782,48
Caixa Econômica Federal – CONSTRUÇÃO DO CREAS	260.952,05
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA	188.481,34
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA.....	59.884,67
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	9.162,51
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR.....	32.910,63
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	84.618,10
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS.....	8.042,28
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG.....	243.034,72
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	355.536,02
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	218,71
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	40.341,60
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB	1.653.439,20
Caixa Econômica Federal – PMP – FUNDO NACIONAL DE TRANSITO MULTAS.....	2.167.102,65
Caixa Econômica Federal – REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA.....	91.083,07
Caixa Econômica Federal – PMP - BARÃO DE SERRA NEGRA.....	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2015.					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015.					
PROCESSO Nº 69.209/2015.					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos eletronicos					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	Unid.	DVD player com hdmi, Progressive Scan Entrada USB Entrada microfone Função Karaokê Função Pontuação Controle remoto Mídias compatíveis CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD+R/+RW, DVD -R/-RW, Disco de imagens Kodak, SVCD, VCD Formatos compatíveis DivX Ultra, MPEG1, MPEG2, MPEG4, XviD, MP3, PCM, WMA, JPEG, JPEG HD, Sistema de cor NTSC, PAL Sistemas de áudio Dolby Digital Conversor D/A de áudio 24 bits, 192 kHz Conversor D/A de vídeo 12 bits, 108 MHz Saída HDMI Saída vídeo componente Saída de áudio e vídeo Outras conexões Conexões traseiras: - Saída áudio analógico E/D - Saída progressiva Vídeo Componente - Saída Vídeo Composto (CVBS) - Saída digital coaxial - Saída de HDMI Conexões na parte da frente: - Entrada para microfone - USB 2.0	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
02	20	Unid.	- Ferro a vapor Vapor vertical, Base antiaderente Teflon® Reservatório de água visível Capacidade do reservatório: 150 ml Porta-fio Características Gerais - Deslizar suavemente - 21 saídas - Vapor constante de até 15 g/min - Salva-botões - Luz indicadora	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
03	120	Unid.	Rádio portátil com USB Características Gerais - Entrada para USB 1.0 e 2.0 para reprodução de arquivos MP3 e WMA - Display LCD - Rádio AM FM estéreo - Funções Program, Repeat e Random - Relógio digital - Standby - Funciona com pilhas** ou energia elétrica - Consumo: 15 kW/h - Sintonizador de rádio Digital - Potência total RMS 4,0 W	R\$ 277,75	R\$ 33.330,00
05	25	Unid.	Microfone com fio, Uni-direcional, Dinâmico Especificações Técnicas: Tipo: Dinâmico Padrão Polar: Super-Cardióide Resposta de Frequência: 90Hz~12KHz Impedância: 500 Sensibilidade: -54dB±3dB Chave Liga/Desliga 1 Suporte (cachimbo) 1 Cabo 3,5 m	R\$ 158,00	R\$ 3.950,00
06	50	Unid.	Aparelho telefônico com fio de mesa Especificações: - Tecla de rediscagem - Função Flash - Função Pause - Discagem por pulso ou tom - Bloqueio de teclas - Chave de bloqueio - Indicação luminosa de chamada - Ajuste do volume da campainha - Função Mute	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00

Itens 01, 02, 03, 05 e 06 – Comercial Concorrent Eireli EPP



PROCURADORIA GERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e IMPERIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - CNPJ nº 13.933.067/0001-20 (SEMOB/SELAM)

Proc. Admin.: nº 4.893/2014.

Licitação: Concorrência nº 01/2014.

Objeto: Execução de obras para reformas no Estádio Municipal "Barão de Serra Negra", com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.760.493,79 (um milhão, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.

Data: 10/06/2014.

DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Data: 15/10/2015.

Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no artigo 109, I, e, da Lei Federal nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 477, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de KARANI CRISTINA PANZARIN DA COSTA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b", "j" e "h", da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 10 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 478, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ÉRLEI DE ABREU DOMINGUES JESUINO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 13 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 479, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de VANESSA STURION ROMANINI, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b", segunda parte, e "h", da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 13 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 480, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, c/c art. 209, inc. III, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 13 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 481, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUCAS GALLUCCI SOTERO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "e" e "h", primeira parte, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 13 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 de Outubro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003301/2015	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
003302/2015	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003303/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
003304/2015	LUIZ A. MACHADO PADOVANI
003305/2015	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
003306/2015	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
003307/2015	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
003308/2015	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
003309/2015	AUDAX EMP. IMOB. LTDA
003310/2015	AUDAX EMP. IMOB. LTDA
003311/2015	ANA MARIA FOIZER CANEVARI
003312/2015	FERNANDA SILVESTRE LEITE DE FRANÇA
003313/2015	S E M A E
003314/2015	CLARO S/A
003315/2015	LTR CONST. E EMP. LTDA
003316/2015	LTR CONST. E EMP. LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001936/2015	001148/2015	MARCOS RODRIGUES: "Arquivado".
002311/2015	001376/2015	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE: "Concluído".
002454/2013	001702/2013	5º DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA: "Arquivado".
002975/2015	001772/2015	STILLUS CONSTRUTORA: "Concluído". INCORPORADORA E IMOB LTDA
003104/2015	001804/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E: "Concluído". CONSTRUÇÕES LTDA
003106/2015	001806/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E: "Concluído". CONSTRUÇÕES LTDA
003109/2015	001808/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E: "Concluído". CONSTRUÇÕES LTDA
003111/2015	001810/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E: "Concluído". CONSTRUÇÕES LTDA
003113/2015	001812/2015	PARA CONDOMÍNIO 4 - GLEBAS: "Concluído". CALIFORNIA - BAIRRO DOS MARINS
003144/2015	001827/2015	ELIANA APARECIDA SENICATO: "Indeferido".
003147/2015	001830/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
003210/2015	001865/2015	MARIAFILOMENASERRANO LOPESTIENGO: "Concluído".
003217/2015	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JR: "Concluído".	
003220/2015	001870/2015	DOUGLAS ALVES: "Concluído".
003250/2015	LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR -VEREADOR: "Concluído".	
003299/2015	000004/2015	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA

PORTARIA nº 2635

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972 e diante da aposentadoria do Sr Laydner Antonio Alvares, resolve: designar o senhor DOUGLAS SARTI TOLEDO, inscrito no RG sob o nº 34.952.965.6 e no PIS/PASEP sob nº 128.167.782.68, a partir de 13 de outubro de 2015, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer em substituição o cargo de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, referencia salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985

Piracicaba, 13 de outubro de 2015

Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 102/2015 (Aquisição de aparelhos de ares condicionados para o Departamento Legislativo e Sala de Produção de Vídeo) em favor da empresa: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado ME, totalizando a importância de R\$ 8.916,00 (oito mil, novecentos e dezesseis reais).

Piracicaba, 15 de outubro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2012

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2012, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 19/10/2015 impreterivelmente das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com :

Documentos originais e cópias xerográficas:

- a) RG Documento de Identidade.
- b) CPF cadastro de Pessoa Física.
- c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- g) Cartão Pis/Pasep
- h) quitação do serviço militar (masculino)
- i) comprovante de Endereço
- j) antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- K) certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- l) carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- m) 02 fotos 3x4 recente
- n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 15 de Outubro de 2.015.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Assessora Administrativa

Convocados

Nome	Classif.	Emprego
Roberto Miguel Arevalo	10º	Aux Enfermagem Plantonista

COMSEA

EDITAL N.º 02/2015

Retificação do Edital de Convocação para eleição dos representantes da sociedade civil para composição do COMSEA Piracicaba/SP - Biênio 2015/2017

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.066 de 06 de julho de 2011, RETIFICA o Edital 01/2015 transferindo a data do Pleito Eleitoral a que se refere o mesmo para o dia 20 de outubro de 2015, a partir das 14hs00 na sede do COMSEA, na “Casa dos Conselhos”, situada à Rua Joaquim André, 895 nesta cidade de Piracicaba, devendo encerrar-se no máximo às 16hs00.

O presente edital de retificação atende ao decidido no pleno do conselho, em reunião ordinária no dia 22 de setembro, próximo passado, que optou pelo adiamento em função de que algumas instituições não haviam ainda recebido o ofício solicitando a nomeação de representantes, o que prejudicaria eventuais candidaturas a serem postas na data do pleito.

Todos os demais ditames do Edital 01/2015 permanecem válidos e inalterados.

Piracicaba, 05 de outubro de 2015.

Pedro Eugenio Adamo
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 05 de outubro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRAVIOS

A empresa SW TECH REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, situada em Piracicaba/SP, à Rua dos Engenheiros de Piracicaba, 57, Nova Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ nº 07.146.457/0001-58 e Inscrição Municipal nº 607086, comunica o extravio de 01 (um) talão de nota fiscal de prestação de serviço, Série 5-A, do nº 51 ao nº 100, sendo que do nº 51 a 91 usadas e do nº 92 ao 100 em branco.

CONSELHO DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INDICAÇÃO E ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA O CONSELHO DA MULHER

Convocamos para o dia 28 de outubro de 2015, no horário das 18:30 horas às 19:30 horas no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Piracicaba, na Rua São José, nº. 547, Sala de Reuniões do 2º Andar, a sociedade civil organizada para eleição de representante da sociedade civil em substituição a representante destituída em conformidade com o artigo 32, inciso II, do Regimento Interno (Decreto nº. 16.308/2015), para complementar as representantes do CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER, conforme disposições estabelecidas na Lei Municipal nº. 7.235 de 14 de dezembro de 2011.

Afim de melhor organizar, ordenar os trabalhos de participação “inscrição” das representantes das entidades da Sociedade Civil (Movimentos sociais organizados, universidades, sindicatos, associações de classe e representantes de profissionais e de atuação na defesa dos direitos da Mulher), solicita as entidades por intermédio do responsável presidente encaminhamento em papel timbrado até às 16:00 horas do dia 26 de Outubro de 2015, na Secretaria Municipal de Governo no 10º andar do Centro Cívico documento contendo:

Indicação de até 02 (duas) mulheres, representando a sociedade civil para concorrer a 1 (uma) vaga de conselheira titular representando a sociedade civil e a 1 (uma) vaga de conselheira suplente representando a sociedade civil, devendo conter: nome, endereço, telefone, e-mail, número do documento de identidade, com respectiva assinatura do responsável pela entidade;

Fica também por intermédio deste Edital convocadas as entidades civis organizadas por seu representante que tenham ou não indicado mulheres para o Conselho para participarem de ASSEMBLEIA que se realizará no dia 28 de outubro de 2015, no horário das 18:30 horas às 19:30 horas no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Piracicaba, na Rua São José, 547, Sala de Reuniões do 2º andar, com a seguinte pauta:

Eleição complementar de 1 (uma) representante titular e 1 (uma) representante suplente da sociedade civil organizada.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº025/2015.

CARTA CONVITE: Nº002/2015.

OBJETO: Aquisição de livros diversos para a Biblioteca da FUMEP. Fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação nomeada pelo Ato nº 017/2015, ficando o objeto licitado ADJUDICADO em favor das empresas licitante: Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros LTDA: itens 4, 5, 6, 8, 13, 17, 24, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 54, 56, 60, 62, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 92, 100, 101, 104, 107, 109, 110, 111, 114, 115, 119, 120, 125, 127, 129, 130, 134, 136, 138, 141, 143, 146, 150, 152, 166, 169, 170, 171, 174, 176, 178, 182, 183, 184, 185, 187 e 191 no total de R\$20.954,01 (vinte mil novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Êxito Distribuidora e Comércio de Livros LTDA: itens 30, 31, 32, 50, 51, 58, 89, 131, 132, 137, 147, 148, 158, 165, 175 e 177 no total de R\$4.252,90 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Editora Iracema LTDA-ME: itens 14, 15, 19, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 33, 34, 36, 41, 42, 44, 46, 57, 68, 98, 99, 117, 121, 122, 123, 133, 135, 145, 151, 154, 162, 186 e 194 no total de R\$10.522,71 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). Publicações Técnicas Internacionais LTDA: itens 108, 124, 155 e 156 no total de R\$1.509,00 (mil quinhentos e nove reais). Ramalivros Distribuidora LTDA: itens 1, 2, 3, 7, 9, 10, 11, 12, 16, 45, 52, 53, 55, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 88, 94, 95, 97, 102, 103, 106, 112, 116, 118, 126, 128, 139, 140, 142, 144, 149, 153, 157, 159, 161, 163, 167, 168, 172, 173, 179, 180, 181, 188, 189, 190, 192 e 193 no total de R\$16.322,53 (dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

Piracicaba, 13 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas,
alimentos em conserva,
pregos, parafusos, arames,
bacias, tampas, fios, sucata,
baldes e panelas (sem cabo),
objetos de ferro, bronze, zinco,
chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel
e papelão, formulários de computador,
envelopes, papéis de rascunho,
de embrulho, embalagens
Longa Vida, listas telefônicas,
folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante,
embalagens de produtos
de higiene e limpeza,
tubos e canos de PVC,
brinquedos, sacos,
sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes
e jarros, vidros de conserva,
vidros de produtos
de limpeza, frascos,
cacos de vidro,
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494PIRACICABA
Prefeitura do Município**SEDEMA**
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente